Decreto Legislativo Nº 04/2018

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito "Vereadora Dalila Vera Cruz", e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, em consonância com o que estabelece o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Vereadora Dalila Vera Cruz", a Sr.ª Regina Pantaleão Câmara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a providenciar a cunhagem da Medalha e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de março de 2018.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente